



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Gabinete Vereador SIDNEI FAGUNDES - SID
Bancada PT

001326D65001790027FE01144102A198

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Pedido de realização de Audiência Pública, junto a Comissão de Saúde, para tratar da Ampliação dos Tratamentos Homeopáticos em Pelotas.

Dia 06 de Agosto de 2021, às 19hs, a ser realizada em formato virtual e transmitida pela TV Câmara em sinal de TV e nas redes sociais.

Justificativa

Foi em 1840 que a homeopatia foi introduzida no Brasil.

O crescimento da homeopatia no Brasil foi rápido. Sendo que no século XIX o movimento positivista brasileiro se apropriou da prática através de seus seguidores do Instituto Militar de Engenharia, no Rio de Janeiro. Conquistando o apoio do governo republicano a homeopatia, que reconheceu a prática e ensino. Para tal fim criou enfermarias no Hospital Central do Exército e no Hospital da Marinha.

O ensino da homeopatia foi oficializado no Brasil em 1918, através do decreto 3530.

A homeopatia foi reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina como uma especialidade médica através da portaria CFM nº 1000 em 4 de julho de 1980.

A Homeopatia está prevista como procedimento do SUS na PORTARIA 971 de 2016 do Ministério da Saúde.

No estado do Rio Grande do Sul, 267 municípios já utilizam esta medicação na Rede Municipal de Saúde.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2021

Vereador **SIDNEI FAGUNDES - SID**
Bancada PT